

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 244/2022

Brasília, 29 de junho de 2022.

Aprova implantação da prova de vida para participantes e assistidos dos planos de benefícios da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 38.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de atualização da base de cadastro da Fundação Viva de Previdência; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar que em até 120 dias, seja implantada a prova de vida para participantes e assistidos de todos os planos, a ser realizada na data de seu aniversário;
2. Que caso a prova de vida não tenha sido realizada, após o 1º trimestre da data do aniversário, realizar chamamentos por meio de editais a serem publicados e encaminhados aos instituidores no período de 30, 60 e 90 dias, o que proporcionará comprovação formal da comunicação realizada;
3. Que passado um ciclo, a Fundação deverá analisar atuarialmente o montante segregado para o grupo não identificado e definir, dentro das normas legais, a destinação dos valores; e
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo